



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2025-2028



**PORTARIA Nº. 225/2025/GP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de férias à senhora **ÂNGELA MARIA DE SOUSA FILHA**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Francisco Macedo, Estado do Piauí e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela Servidora **Ângela Maria De Sousa Filha**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, junto a esta administração pública em 06 de novembro de 2025, requerendo o gozo de férias no período de 01/12/2025 até 30/12/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 61 da Lei nº 004/1997, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos municipais de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deferir o pedido de férias da servidora **ÂNGELA MARIA DE SOUSA FILHA**, portadora do CPF nº **\*\*\*.591.16\*.\***, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, deste Município de Francisco Macedo - Piauí, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão concedente, referente ao período aquisitivo de abril/2024 à março/2025.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo/Piauí. Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte cinco (01/12/2025).

*Adeilson Antão de Carvalho*  
**ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal